



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

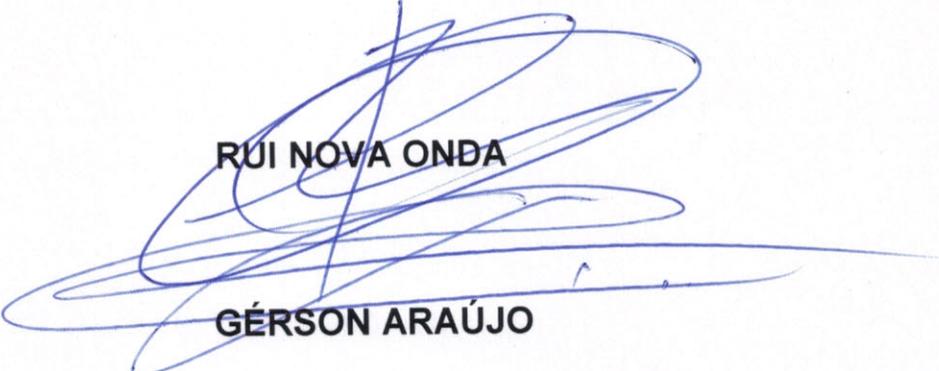
**Projeto de Lei nº 111/2019** – Do Executivo – Altera a Lei nº 4.446, de 26 de março de 2.019, a qual autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino- FAE, a realizar a concessão administrativa de uso de seus espaços físicos, mediante processo de licitação pública.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de setembro de 2.019.

**PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO**



**RUI NOVA ONÇA**

**GÉRSO ARAÚJO**



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Lei nº 111/2019 – Do Executivo** – Altera a Lei nº 4.446, de 26 de março de 2.019, a qual autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino- FAE, a realizar a concessão administrativa de uso de seus espaços físicos, mediante processo de licitação pública.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de setembro de 2.019.

**JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA**

**MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA**

**RUI NOVA ONDA**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

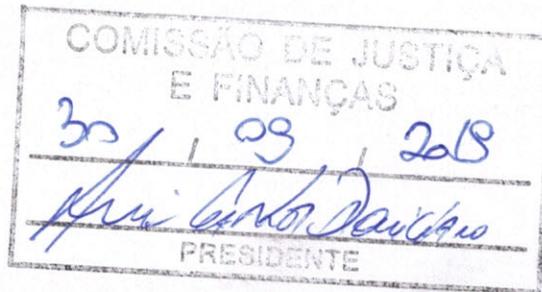
Estado de São Paulo

\*\*\*

19 de setembro de 2019

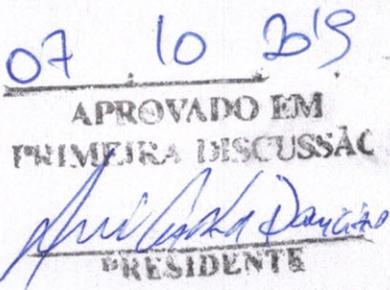
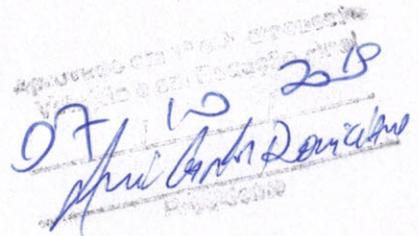
Projeto de Lei nº 736/19

Of.GAB.nº 736  
Senhor Presidente:



Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 4.446, de 26 de março de 2019, a qual autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, a realizar a concessão administrativa de uso de seus espaços físicos, mediante processo de licitação pública.

Renovamos os protestos de estima e consideração.



VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO	
PROTOCOLO DE ENTRADA	
Sequência:	746 / 2019 Data/Hora: 25/09/2019 15:50
Descrição:	PROJ. LEI EXECUTIVO OF.GAB. Nº 736 PROJETO DE LEI



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## PROJETO DE LEI

“Altera a Lei nº 4.446, de 26 de março de 2.019, a qual autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, a realizar a concessão administrativa de uso de seus espaços físicos, mediante processo de licitação pública.”

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 4.446, de 26 de março de 2.019, em seu Art. 5º, passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 5º - As concessões de que trata esta lei serão outorgadas pelo prazo de até 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada uma vez por igual período a critério da Administração”.*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

A emenda à Lei Municipal nº 4.446, de 26 de março de 2.019, a qual autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE a realizar a concessão administrativa de uso de seus espaços físicos, se faz necessária a fim de possibilitar através de processo licitatório a realização de concessões para a exploração de atividades voltadas para desenvolvimento acadêmico dos discentes e também de outras atividades de apoio, quando, verificado pelo Centro Universitário, maior conveniência, na realização de concessões por período inferior a 5 (cinco) anos.

Nesse sentido, tal alteração possibilitará que após a análise do caso concreto, haja a possibilidade de concessão do espaço pelo Centro Universitário, pelo prazo que for julgado mais conveniente pela administração, a depender da natureza do serviço a ser prestado pela concessionária.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (19.09.2019).

  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal